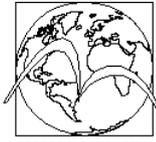


Processo SEI n° 50905.001526/2020-43

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E OFERTAS DE LANCES DA RCE N° 03/2020, ATRAVÉS DE VIDEOCONFERENCIA, REALIZADA EM 08/10/2020.

No oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e 2020, às 10:00 horas deu-se início à reunião por **VIDEOCONFERÊNCIA**, para a realização da Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços encaminhados ao Protocolo da CDRJ, localizado à Rua Acre n° 21 – Térreo. Estavam presentes na videoconferência, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constituída pela Portaria DIRPRE N° 527/2019 de 18 de novembro de 2019, composta pelos empregados **MARLI BARROS DE AMORIM, FRANCISCO MOURA COSTA SOARES ROSIMERI SANTOS DE ALMEIDA**, sendo a primeira na qualidade de Presidente, incumbidos de processar, examinar e julgar todos o Procedimento Licitatório denominado de **REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE n° 03/2020**, cujo objeto é a contratação sociedade empresarial especializada na realização de “**obra de implantação do novo Portão 32 do Porto do Rio de Janeiro**”, conforme as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução por **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA**, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei n° 13.303/2016, da Lei Complementar n° 123/2006, dos Decretos n° 8.945/2016, 8.538/2015 e n° 7.983/2013, da Resolução DIREXE n° 06/2020 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020, que fora disponibilizada na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu “Licitações e Contratos” e demais disposições legais pertinentes. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente fez a chamada dos Licitantes Presentes, a seguir enumerados, conferindo o credenciamento dos mesmos, conforme: 1) **LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ06.205.109/0001-41**, representada pelo sócio, Sr. Marcos Aurélio Carneiro dos Santos Reis, brasileiro, engenheiro, Carteira de Identidade n° 2017104301, expedida pelo CREA/RJ; 2) **MJRE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 05.851.921/0001-81**, representada pelo sócio Vinicius Martinez Machado, brasileiro, engenheiro, carteira de

Identidade n° 2010140647, expedida pelo CREA/RJ; 3) **TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 05.084.442/0001-87** representada pelo sócio Roberto Magdaleno Mocho, brasileiro, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade emitida pelo CREA/RJ n° 85-1056130-D; 4) **SD ENGENHARIA LTDA., CNPJ 05.351.320/0001-00** representada pelo Sr. Alex Luis pereira Neto, Carteira de Identidade n° 20.334.176-3, expedida pelo DETRAN/RJ, de acordo com a Carta de Credenciamento, assinada pelo sócio da sociedade empresária Licitante, Sr. Vinicus Araújo de Souza Dutra, e; 5) **MAX ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 36.430.028/0001-06**, representada pelo Sr. Vitor Andrade Langsdorff, brasileiro, carteira de Identidade n° 11231686-4, emitida pelo DETRAN/RJ, de acordo com a carta de Credenciamento assinada pelo sócio da sociedade empresária, Licitante do Certame, Sr. Paulo Sebastião Buriche Langsdorff., empresário. Foi verificado pela Sra. Presidente da CPL através dos Contratos Sociais, a veracidade dos nomes dos sócios e dos poderes conferidos pelas empresas Licitantes aos credenciados que representam à Licitantes. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente da CPL fez a chamada De todas as Licitante presentes na videoconferência, ocasião em que notou a que os envelopes contendo as Propostas de Preços das Licitante **TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., e MAX ENGENHARIA EIRELI** haviam sido abertos no Protocolo da CDRJ, por desconhecimento do pessoal terceirizado, ficando decidido por todos presentes, que as empresas Licitantes que tiveram os seus envelopes abertos deveriam entregar novas Propostas de Preços no Protocolo da CDRJ até o dia 13/10/2020, assim como as demais Licitantes, se assim desejassem. Ficou também decidido que a continuação da reunião para abertura da Propostas Comerciais e oferecimento de lances seria no **dia 14/10/2020, às 13:00 horas**. Feito o pedido de desculpas pela Comissão Permanente de Licitação pelo fato ocorrido, a Presidente da CPL reiterou mais uma vez o total desconhecimento do pessoal já que o mesmo não está envolvido com os serviços do dia-a-dia da CDRJ, tendo sido contratado, exclusivamente, para atuar no recebimento da documentação da CDRJ e o encaminhamento às áreas competentes, e quando da entrega dos envelopes à Sra. Presidente da CPL pelos mesmos, foi verificado, de pronto, a abertura dos lacres dos dois envelopes da licitantes acima mencionadas entregues no Protocolo, supondo a Sra. Presidente que tenha sido os dois primeiros envelopes, conforme foi confirmado posteriormente, pois os mesmos não sabiam que se tratava de documentação relativa à Procedimento Licitatório. E, como nada mais houvesse a tratar, deu a Presidente por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MARLI BARROS DE AMORIM

Presidente

FRANCISCO MOURA COSTA SOARES

Membro

ROSEMERI SANTOS DE ALMEIDA

Membro